



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.547 /

“DENOMINA ANA MARTINES ALBALADEJO, O ATUAL CAMINHO D DO LOTEAMENTO GATO PRETO.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado “ANA MARTINES ALBALADEJO”, o atual Caminho D do Loteamento Gato Preto, que se inicia na rua Paschoal Risola e termina na estrada A do loteamento Chácara Panorama.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 1829, de 19 / 11 / 97.